

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 667, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revoga a Resolução CRCRJ nº 458, de 13 de abril de 2015.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CRCRJ nº 458, de 13 de abril de 2015, que aprova o Regulamento de Processo Administrativo Disciplinar dos Funcionários do CRCRJ, em razão do disposto no Art. 75, da Resolução CFC nº 1.768, de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente

Aprovada na 1.226ª Reunião Plenária de 2025, realizada em 24 de novembro de 2025.

Publicada no DOERJ de 2 de dezembro de 2025.